

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Proc. Administrativo nº 0849/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-DPE

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, incluso instalação de paredes e forro de Drywall, esquadrias de madeira e vidro.

A Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado-DPE, em resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar do certame, após a manifestação da Supervisão de Obras e Reformas da DPE, sobre o pedido, presta a(s) seguinte(s) informação(s), quanto ao questionamento apresentado:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I - Não é necessário a Empresa apresentar as composições propriamente dita nas suas proposta, mas somente a fonte geradora da composição utilizada com seus respectivo códigos a menos que a composição seja da empresa em questão ?

Respostas: No Termo de Referência, **item 5. Formulação das Propostas**

Constam: subitem 5.5. Na composição de preços unitários o licitante deverá apresentar discriminando as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços. Sendo assim, deve apresentar as composições unitárias de todos serviços apresentados na planilha orçamentária do edital.

Conforme edital, item 7, alínea e)- A Planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a sua conferência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II - O referido Pregão não apresenta cronograma físico /financeiro nem prazo de execução da obra referida. Pergunto: como será feito o desenvolvimento da Obra e qual será a forma de desembolso da parte financeira ou seja as medições. Com certeza vai trazer desconforto financeiro para a empresa vencedora e quebra de contrato.

Respostas: No Termo de Referência, **subitem 9.6**

Consta: subitem 9.6 – O **prazo de execução** é de 30 dias após emissão da Ordem de Serviço, **por município**.

Consta: No Termo de Referência, **item 10. Do Pagamento**

Subitem 10.1. O pagamento será realizado em medição única por município, após a conclusão dos serviços e termo de recebimento, conforme Ordem de Serviço a ser emitida para cada município....

Considerando que não houve alteração do Edital ou no Termo de Referência e seus anexos, fica mantida a data de realização da Sessão Pública para abertura da licitação no dia 13/10/2020 às 9:30 horas.

São Luís (MA), 09 de Outubro de 2020.

Anúnciação de M. C. Barbosa
Presidente da CPL/DPE